



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 718/2014**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 09 de Julho de 2014**

### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.632, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **AVELINO RODRIGUES FILHO**, portador do RG. N.º 1.387.320-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 223.175.549-15, lotado no cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR DE CEMITÉRIO, a serem gozadas a partir do dia 01/07/2014 à 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.633, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **VALDECIR MARCELINO LEITE**, portador do RG. N.º 5.851.437-3-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 803.270.529-53, lotado no cargo **CHEFE DIVISÃO DE URBANISMO**, a serem gozadas a partir do dia 07/07/2014 à 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 10/01/2013 a 09/01/2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.634, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srª. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, Portadora do RG. N.º 5.913.192-3-SSP-RS, e CPF/MF.N.º 825.271.309-25, lotada no cargo de: **“OFICIAL FINANCEIRO”**, a serem gozadas a partir do dia 01/07/2014 à 15/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/07/2013.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2014**

**OBJETO:** Locação de imóvel para a moradia da médica participante do projeto “Mais Médicos para o Brasil” durante o período de 12 (doze) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a locação do imóvel supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de NEIVA KELLY SILVA DA ROCHA DE MELLO, CPF/MF nº 049.709.909-80. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a devida avaliação, justificativa de preços, localização do imóvel, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 02 de julho de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

